

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21 de julho de 2026, às 10h30min (horário de Brasília/DF).

Local: site www.gov.br/compras.

O edital poderá ser adquirido junto à comissão de licitação no endereço acima citado ou no site do TCE/AC – Portal das Licitações e site da Prefeitura <https://www.tarauaca.ac.gov.br/licitacoes> ou www.gov.br/compras. Maiores esclarecimentos no horário de expediente nos dias úteis.

Tarauacá – Acre, 01 de julho de 2026.

Jorge da Mata Coelho

Agente de Contratação/Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 271/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90015/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2026

OBJETO – Contratação de empresa(s) especializada(s) para atendimento da demanda de combustíveis do Município de Tarauacá/AC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90015/2026, que restou contratada a empresa TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.604.122/0001-97.

DA VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste termo de contrato é a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 meses, portanto, até 30/06/2027, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e devidamente justificado, por períodos iguais e sucessivos, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

DO PREÇO: o valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.060.646,00 (Um milhão sessenta mil e seiscentos e quarenta e seis reais). A liberação do pagamento está condicionada à regularidade fiscal da CONTRATADA perante os órgãos competentes, bem como, ao cumprimento integral das obrigações pactuadas neste contrato.

DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:

Entidade: 01 – Prefeitura Municipal de Tarauacá

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Função: 4- Administração

Sub função: 122- Administração Geral

Programa: 2-Tarauacá melhor com focos nas Políticas Públicas

Proj/Ativ: 2.361- Pavimentação de Ruas

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1.500.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor Total: 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Entidade: 01 – Prefeitura Municipal de Tarauacá

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Função: 15- Urbanismo

Sub função: 451- Infra –Estrutura Urbana

Programa: 2-Tarauacá melhor com focos nas Políticas Públicas

Proj/Ativ: 2.372 - Aberturas, Conservação, Recuperação e Pavimentação de Estradas Vicinais

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1.500.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor Total: 560.646,00 (quinhentos e sessenta mil, seiscentos e quarenta e seis reais)

Tarauacá-AC, 30 de junho de 2026.

Assinam: Francisco Rangeles da Silva Viana Prefeito em exercício, Francisco de Assis da Silva Souza Secretário Municipal Interino de Obras e Serviços Urbanos pela CONTRATANTE e a empresa TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA - CNPJ: 00.604.122/0001-97, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 272/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90015/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2026

OBJETO – Contratação de empresa(s) especializada(s) para atendimento da demanda de combustíveis do Município de Tarauacá/AC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90015/2026, que restou contratada a empresa POSTO RI LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.604.631/0002-10.

DA VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste termo de contrato é a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 meses, portanto, até 30/06/2027, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e devidamente justificado, por períodos iguais e sucessivos, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

DO PREÇO: o valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 104.286,00 (cento e quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais)). A liberação do pagamento está condicionada à regularidade fiscal da CONTRATADA perante os órgãos competentes, bem como, ao cumprimento integral das obrigações pactuadas neste contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:

Entidade: 01 – Prefeitura Municipal de Tarauacá

Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Função: 15- Urbanismos

Sub função: 122- Administração Geral

Programa: 9-Tarauacá melhor com a Infraestrutura Urbana e Rural

Proj/Ativ: 2.048 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1.500.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor Total: 104.286,00 (cento e quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais)

Tarauacá-AC, 30 de junho de 2026.

Assinam: Francisco Rangeles da Silva Viana Prefeito em exercício, Francisco de Assis da Silva Souza Secretário Municipal Interino de Obras e Serviços Urbanos pela CONTRATANTE e a empresa POSTO RI LTDA - CNPJ: 63.604.631/0002-10, pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE TARAUACÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.742/2026

OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e de vigência do Contrato Administrativo nº 061/2025 - Recuperação de Estradas Vicinais no município de Tarauacá/AC em atendimento ao Convênio nº 920151/2021 – SICONV celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e o Município de Tarauacá – Acre, visando à conclusão do escopo contratado.

DA VIGÊNCIA: Em razão da prorrogação do prazo de execução, fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 061/2025 por mais 12 (doze) meses, contados do término da vigência anterior de 02/06/2026 mantidos as demais condições pactuadas término da vigência anterior, mantidas as demais condições pactuadas.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Entidade: 01 – Prefeitura Municipal de Tarauacá

Órgão: 13- Secretaria municipal de obras e serviços urbanos

Unidade: 001- Gabinete da secretaria de obras e serviços urbanos

Função: 15- Urbanismo

Sub função: 451-Infra – Estrutura Urbana

Programa: 9- Tarauacá melhor com a infraestrutura urbana e rural

Proj/Ativ.: 3.372-Abertura, conservação, recuperação e pavimentação de estradas vicinais

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.0000 – Obras e Instalações

Fonte: 1.500.00.0000 Recursos não vinculado de impostos

Entidade: 01 – Prefeitura Municipal de Tarauacá

Órgão: 13- Secretaria municipal de obras e serviços urbanos

Unidade: 001- Gabinete da secretaria de obras e serviços urbanos

Função: 15- Urbanismo

Sub função: 451-Infra – Estrutura Urbana

Programa: 9- Tarauacá melhor com a infraestrutura urbana e rural

Proj/Ativ.: 3.372-Abertura, conservação, recuperação e pavimentação de estradas vicinais

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.0000 – Obras e Instalações

Fonte: 1.700.00.0000 – outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres

Tarauacá-Acre, 01 de junho de 2026.

Assinam, Rodrigo Damasceno Catão, Prefeito de Tarauacá – AC pela CONTRATANTE e M. F. CONSTRUTORA E COM. LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.130.703/0001-65, pela CONTRATADA.

XAPURI

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE XAPURI-AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 334/2026 DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 055/2026, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para apresentação artística musical do cantor Léo Magalhães durante a Expo Xapuri 2026.

FUNÇÃO	NOME
GESTOR	Nader Melo Sarkis, Decreto Nº 006/2025, Secretário Municipal de Cultura e Turismo
FISCAL	Jorgesclay Lima Beleza, Decreto Nº 091/2026, Diretor de Cultura e Eventos

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Xapuri – Acre, 22 de junho de 2026.

MAXSUEL MAIA PEREIRA
Prefeito de Xapuri

004º TERMO DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2026 – XAPURI/AC
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XAPURI – ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais CONVOCA na ordem de classificação dos candidatos do edital 003/2026 de acordo com a necessidade.
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CANDIDATOS CONVOCADOS

NOME	NÚMERO DA CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
JOSE FERREIRA DE SOUZA	03	ROÇADOR

Para no prazo de 48 HORAS (dois dias úteis), portanto nos dias 02 e 03 de julho de 2026, sob pena de preclusão da posse, apresentar toda documentação necessária à sua contratação na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças, Administração e Coordenação Geral – SEPLACOGE, situada na Rua 24 de Janeiro – 240 – centro, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas e posterior posse ao cargo selecionado.

Os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

RG; (cópia e original)
CPF (cópia e original)
Título Eleitor; (cópia e original)
Carteira de Trabalho; (cópia e original)
Comprovante de residência; (cópia)
Comprovante de escolaridade, conforme o edital; (cópia e original);
Comprovante bancários; (cópias)
Exame de aptidão física e mental
Esta convocação poderá ser alterada conforme o interesse da administração.
Nada mais a tratar para o momento.
É a presente convocação.
Xapuri/Acre, 01 de julho de 2026.

Maxsuel Maia Pereira
Prefeito de Xapuri

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE XAPURI-AC
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

CONTRATO Nº 055/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2026
TERMO CONTRATUAL QUE CELEBRA ENTRE SI, PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, E A EMPRESA: JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
O MUNICÍPIO DE XAPURI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Floriano Peixoto, n.º 114, Centro, Xapuri-Acre, CEP: 69.930-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.018.560/0001-24, neste ato representado pelo MAXSUEL MAIA PEREIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG N.º 378202 SSP/AC e inscrito no CPF sob o n.º 698.796.302-97, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ: 15.641.222/0001-60, situada a com sede na Rua: Goiás, n.º: 1.796, Vila Célia, CEP: 79.002-355, em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, e-mail: FINANCEIRO@JADSEJADSON.COM.BR, neste ato representado por JADSON ALVES DOS SANTOS, RG 979.450 SSP/MS e CPF 921.278.431-34, Residente na na Área Rural, Rodovia BR 262 – Alameda Porto da Manga, nº 266, Quadra 1, Lote7, Condomínio Terras do Golfe, Km318, Área Rural de Campo Grande, CEP 79.124-899, em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul. celebram o presente Contrato, fundamentados na Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026, Processo Administrativo nº 059/2026, e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

O objeto do presente instrumento, é a Contratação de empresa especializada para apresentação artística musical durante a Expo Xapuri 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados da publicação do extrato do contrato na Imprensa Oficial, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA- DO PREÇO

O valor global do presente contrato é de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA 6ª- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas para aquisição do objeto licitado, ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 2.007 Promoção e Apoio A Eventos Populares, Culturais e Artísticos

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços terceiros Pessoa Jurídica

Fonte: 701 Convênio Estadual

Xapuri-AC, em 30 de junho de 2026.

Assinam: Prefeitura de Xapuri o Sr.º MAXSUEL MAIA PEREIRA/ CONTRATANTE e a EMPRESA JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA JADSON ALVES DOS SANTOS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.641.222/0001-60/CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE XAPURI-AC
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026
O Município de Xapuri - Acre, inscrito no CNPJ nº 04.018.560/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, sua excelência o senhor Maxsuel Maia Pereira, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo do inciso VIII, Artigo 72, da Lei Nº 14.133/2021, RATIFICA o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de Licitação, embasado no inciso V, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico, para o procedimento de contratação direta, por meio da Inexigibilidade de Licitação Nº 008/2026, embasado no inciso II, do artigo 74, da Lei 14.133/2021, referente à contratação da empresa JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA inscrita no CNPJ: 15.641.222/0001-60, para apresentação na Expo Xapuri, no valor total de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais).

Xapuri – Acre, 22 de junho de 2026

Maxsuel Maia Pereira
Prefeito

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE XAPURI-AC
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº025/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1.377/2023
ADESÃO Nº 003/2024
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 025/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE XAPURI, E A EMPRESA DISPROFARMA COMERCIO LTDA.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI - ACRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 04.018.560/0001-24, com sede e foro nesta cidade na Rua Floriano Peixoto, nº 114, Centro, Xapuri-Acre, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor MAXSUEL MAIA PEREIRA, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 378202 SSP/AC e CPF nº 698.796.302-97, domiciliado e residente nesta cidade de Xapuri-AC, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa DISPROFARMA COMERCIO LTDA, CNPJ: 02.335.871/0001-91, sediada na Travessa Antimari nº 117, Bairro Aviário em Rio Branco/AC, neste ato representado pelo senhor Sr. Romero Rivelino Santos Pereira, inscrito no CPF nº 434.651.612-20. portador do RC nº 209661 - SSP/AC, doravante designados CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1.377/2023, Decreto no 016/2024, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, de demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Presencial no 009/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 16 de abril de 2026 à 16 de abril de 2027.

Xapuri – AC, 16 de abril de 2026.

Assinam: Prefeitura de Xapuri o Sr.º Maxsuel Maia Pereira/CONTRATANTE e a empresa DISPROFARMA COMERCIO LTDA, CNPJ: 02.335.871/0001-91.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE XAPURI
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2026

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 04.018.560/0001-24, representada pelo Prefeito Maxsuel Maia Pereira. PARCEIRA (OSC): ASSOCIAÇÃO DE MINISTROS EVANGÉLICOS DE XAPURI, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.541.221/0001-03, representada por seu Presidente Fábio de Brito Nascimento. OBJETO: Cooperação entre as partes para realização da Semana Evangélica Edição 2026 em Xapuri – Acre. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, subsidiariamente pelo Decreto Federal nº 8.726/2016 e Decreto Estadual nº 11.238, de 15 de maio de 2023. VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: * Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Unidade: 11 – Gestão da Secretaria Mun. de Cultura e Lazer, Programa de Trabalho: 2.007, Elemento de Despesa: nº 3.3.90.36.00.00.00.0.1.500, Fontes de Recurso: 710 e 500, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Xapuri-AC, 29 de Junho de 2026.

MAXSUEL MAIA PEREIRA
Prefeitura Municipal de Xapuri
ASSOCIACAO DE MINISTROS EVANGELICOS DE XAPURI
CNPJ sob o nº 19.541.221/0001-03
Fábio de Brito Nascimento
CPF nº 634.028.402-78
Presidente

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DOTERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2026

O Município de Xapuri - Acre, inscrito no CNPJ nº 04.018.560/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor MAXSUEL MAIA PEREIRA, e no uso de suas atribuições legais, de acordo fundamenta-se no artigo 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014 (e subsidiariamente no Decreto Federal nº 8.726/2016), que preceitua:

“Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica (...)”

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico, para o procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, por meio da Inexigibilidade de Chamamento público nº 002/2026, embasado no fundamenta-se no artigo 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014 (e subsidiariamente no Decreto Federal nº 8.726/2016), referente à formalização do Termo de Colaboração, para a realização da tradicional festa da Semana Evangélica Edição 2026, atendendo ao interesse público e aos objetivos de promoção cultural, turística, social e econômica do município, em favor da Associação de Ministros Evangélicos de Xapuri / AMEX o, inscrito no CNPJ sob o nº 19.541.221/0001-03, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Xapuri – Acre, 29 de Junho de 2026.

Maxsuel Maia Pereira
Prefeito Municipal

DIVERSOS

ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DO JURUÁ
IRMÃ NAIR TERESINHA REICHERT

GESTOR E FISCAL DA DISPENSA SRP Nº 035/2026.

PORTARIA Nº 074 DE 01 DE JULHO DE 2026.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos ART. 104, inciso III e ART. 117 da Lei Federal 14.133, de 01/04/2021, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da Aquisição de dois Totem de Autoatendimento integrada e completa, composta por gabinete robusto, monitor com tecnologia de toque (touchscreen), microcomputador de alto desempenho, impressora térmica com guilhotina e todos os insumos, cabos e licenças necessários para o pleno funcionamento, para atender as demandas do Hospital Regional do Juruá, Processo administrativo nº 087/2026, oriundo da Dispensa de Licitação SRP Nº 035/2026 – ANSSAU, celebrado entre a ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE e a empresa STEWART & KUROI COMUNICAÇÃO VISUAL

LTDA CNPJ: 53.701.186/0001-72 – empresa vencedora dos itens 01,02,03 e 04 do lote único, no valor total de R\$22.740,00 (Vinte e dois mil setecentos e quarenta reais), para atender as necessidades do Hospital Regional do Juruá. I – Gestor do Contrato: Joana Siqueira dos Santos – Diretora de Apoio HRJ, Matrícula nº 1196.

II- Fiscal do Contrato: Paulo César Machado Costa de Souza - Assistente Administrativo Matrícula nº 452.

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares. §3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 3º Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes. Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico.

<http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-%20administrativos>

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Rio Branco Acre, 01 de julho de 2026.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Dilza Teresinha Ambros Ribeiro
PRESIDENTA DA ANSSAU

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE COLETA, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DAS REGIONAIS DO ACRE – CINRESOAC

PORTARIA Nº 36, DE 25 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE COLETA, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DAS REGIONAIS DO ACRE – CINRESOAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso VII, do Estatuto do Consórcio,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Diretor Executivo do Consórcio Intermunicipal de Coleta, Destinação e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos das Regionais do Acre – CINRESOAC, Diego Gustavo Sabóia Leite, para realização de visita técnica, com o objetivo de dar continuidade e concluir a análise gravimétrica dos resíduos sólidos nos municípios de Feijó, Manoel Urbano, Santa Rosa do Purus e Tarauacá, no período de 25/06/2026 a 29/06/2026, concedendo-lhe 4 ½ (quatro e meia) diárias, nos termos da PORTARIA CINRESOAC nº 003/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Digitalmente)
FRANCISCO NAUDINO RIBEIRO SOUZA
Presidente do CINRESOAC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE COLETA, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DAS REGIONAIS DO ACRE – CINRESOAC

PORTARIA Nº 37, DE 25 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE COLETA, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DAS REGIONAIS DO ACRE – CINRESOAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso VII, do Estatuto do Consórcio,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Assessor Técnico do Consórcio Intermunicipal de Coleta, Destinação e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos das Regionais do Acre – CINRESOAC, Emerson Leão Pereira da Silva, para acompanhar e assessorar o Diretor Executivo, na realização de visita técnica, com o objetivo de dar continuidade e concluir a análise gravimétrica dos resíduos sólidos nos municípios de Feijó, Manoel Urbano, Santa Rosa do Purus e Tarauacá, no período de 25/06/2026 a 29/06/2026, concedendo-lhe 4 ½ (quatro e meia) diárias, nos termos da PORTARIA CINRESOAC nº 003/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Digitalmente)
FRANCISCO NAUDINO RIBEIRO SOUZA
Presidente do CINRESOAC